

## Proc. Administrativo 693/2025

---

**De:** Andrey S. - CEL

**Para:** DISP-LIC - Dispensa de Licitação

**Data:** 27/03/2025 às 09:29:41

**Setores envolvidos:**

PM, CF, CF-C, CEL, CF - LIQ, DISP-LIC, CF-TS-AO, PREF-AUT

### Aquisição de Premiação - Medalhas - Campeonato de Futsal Adulto 2025 - Coordenadoria de Esportes

---

**Fundamento Legal\*:**

Art. 75, Inciso II (No caso de outros serviços e compras)

**Objeto\*:**

Aquisição de Premiação - 40 (quarenta) Medalhas - Campeonato de Futsal Adulto 2025

**Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)\*:**

Contextualização do Evento - O Campeonato de Futsal Adulto é um evento esportivo anual organizado pela Prefeitura Municipal de Piratininga – SP, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer. O evento visa promover a integração social, incentivar a prática esportiva e fomentar o desenvolvimento cultural e recreativo da população local. A premiação com medalhas é um elemento essencial para reconhecer os esforços dos participantes e valorizar o espírito esportivo.

Necessidade da Aquisição - As medalhas são itens indispensáveis para a conclusão do evento, uma vez que representam a materialização do reconhecimento aos atletas e equipes vencedoras. Sem a aquisição desses itens, o evento perderia parte de seu caráter motivacional e simbólico, comprometendo sua finalidade pública e social.

**Fornecedor a ser Contratado\*:**

JOSIAS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

**CNPJ\*:**

11.087.034/0001-81

**Contato\*:**

(14) 9785-5510

**Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)\*:**

Recursos Próprios - FICHA 719

**Indicação Gestor da Compra\*:**

Marcos Paulo Cirinelli

**Indicação Fiscal da Compra\*:**

Jonata de Lima Brito

**Banco\*:**

001 - Banco do Brasil

**Agência\*:**

2457-0

**Conta\*:**

11078-7

---

A pedido do Coordenador de Esportes, Marcos Paulo Cirinelli, e com a devida assinatura, solicita-se a aquisição de 40 (quarenta) medalhas destinadas à premiação do Campeonato de Futsal Adulto de Piratininga - SP.

—  
**Andrey Augusto Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

tr\_medalhas.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcos Paulo Cirinelli	27/03/2025 12:03:27	1Doc MARCOS PAULO CIRINELLI CPF 314.XXX.XXX-21

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3919-4F46-0BA6-A0AA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

**SOLICITANTE:** Marcos Paulo Cirinelli – Coordenador de Esporte

## 1. OBJETO

### 1.1. Especificação

Aquisição de Premiação - Medalhas - Campeonato de Futsal Adulto 2025:

Material	Fundida em liga metálica de zamac
Diâmetro Total	75 mm
Centro Liso	Diâmetro de 50 mm
Decoração das Bordas	Coroa de louros fundida
Espessura Máxima	2,7 mm
Acabamento	Metalizado na cor dourada e/ou prateada e/ou outras cores
Suporte para Fita	Compatível com fita de 2,5 cm de largura
Opções de Fita (Cetim)	Cores disponíveis: azul, vermelha, amarela, branca ou verde
Opções de Fita (Gorgorão)	Cores disponíveis: azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela
Largura da Fita	2,5 cm

### Observações Gerais

- A medalha deve ser fabricada em conformidade com as especificações técnicas detalhadas acima.
- O acabamento metalizado dourado/prateado ou outros deve garantir um visual premium e duradouro.
- As opções de fitas (cetim ou gorgorão) devem ser fornecidas conforme as cores indicadas, permitindo flexibilidade para diferentes categorias de premiação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: [www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br) - e-mail: [licitacao@piratininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@piratininga.sp.gov.br)

### **1.2. Quantidade**

40 (quarenta) Medalhas conforme especificação

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O presente documento tem como objetivo justificar a aquisição direta, mediante dispensa de licitação, de medalhas destinadas à premiação do Campeonato de Futsal Adulto 2025, promovido pelo Município de Piratininga – SP. A aquisição será realizada com base nos ditames da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas e permite a dispensa de licitação em casos específicos, conforme detalhado abaixo.

### **Contextualização do Evento**

O Campeonato de Futsal Adulto é um evento esportivo anual organizado pela Prefeitura Municipal de Piratininga – SP, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer. O evento visa promover a integração social, incentivar a prática esportiva e fomentar o desenvolvimento cultural e recreativo da população local. A premiação com medalhas é um elemento essencial para reconhecer os esforços dos participantes e valorizar o espírito esportivo.

### **Necessidade da Aquisição**

As medalhas são itens indispensáveis para a conclusão do evento, uma vez que representam a materialização do reconhecimento aos atletas e equipes vencedoras. Sem a aquisição desses itens, o evento perderia parte de seu caráter motivacional e simbólico, comprometendo sua finalidade pública e social.

### **Estimativa de Custos**

O valor total estimado para a aquisição das medalhas está dentro dos limites permitidos para dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente. O orçamento foi elaborado com base em pesquisas de mercado e cotações prévias junto a fornecedores especializados, garantindo a obtenção do melhor custo-benefício para o município.

### **Justificativa da Escolha do Fornecedor**

O fornecedor escolhido foi selecionado com base em critérios objetivos de qualidade, prazo de entrega e preço competitivo. A empresa possui experiência comprovada na fabricação de medalhas para eventos esportivos, atendendo às especificações técnicas detalhadas no



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: [www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br) - e-mail: [licitacao@piratininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@piratininga.sp.gov.br)

Termo de Referência. Adicionalmente, foram consideradas as condições de pagamento e a viabilidade logística para entrega dos itens dentro do prazo necessário.

### **3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

O custo estimado da contratação é de R\$ 420,00

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

### **6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: [www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br) - e-mail: [licitacao@piratininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@piratininga.sp.gov.br)

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## **7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Recursos Próprios – FICHA 719

Piratininga, 27 de março de 2025

---

**Marcos Paulo Cirinelli**  
**Coordenador de Esportes**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo  
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

#### **REF. AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO EM MEDALHAS PARA CAMPEONATO DE FUTSAL ADULTO 2025**

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a necessidade da aquisição de premiação em medalhas para campeonato de futsal adulto 2025

Considerando a escolha de **JOSIAS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ 11.087.034/0001-81, pelo valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **JOSIAS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** inscrito no CNPJ 11.087.034/0001-81 para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 03 de abril de 2025.

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**